



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.419.490/0001-51, estabelecida à Travessa Joaquim Lobo, nº 02 – 161 D, Centro, Jequié - Bahia, CEP 45.200-390, através da seu representante legal, o Sr. **Francisco Xavier Junior**, residente na Rua Urval Miranda, Bairro São Judas Tadeu, Jequié - Bahia, CEP 45.204-074, portador da cédula de identidade nº 792305981 SSP-BA e CPF nº 010.737.565-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ZERO A 48 MESES, MATRICULADOS NO CENTRO DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, MEDIANTE EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO FNDE E ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolução CD/FNDE/MEC Nº 19, de 29 de dezembro de 2015, Resolução/SEB/MEC nº 1, de 28 de novembro de 2014, Portaria Interministerial nº 2, de 16 de setembro de 2014, Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LAZER
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0004.2129	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO FNDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15	FNDE - 15

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 4.187,95 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 02 DE JUNHO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 169/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.419.490/0001-51, estabelecida à Travessa Joaquim Lobo, nº 02 – 161 D, Centro, Jequié - Bahia, CEP 45.200-390, através da seu representante legal, o Sr. **Francisco Xavier Junior**, residente na Rua Urval Miranda, Bairro São Judas Tadeu, Jequié - Bahia, CEP 45.204-074, portador da cédula de identidade nº 792305981 SSP-BA e CPF nº 010.737.565-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ZERO A 48 MESES, MATRICULADOS NO CENTRO DE SOCIALIZAÇÃO INFANTIL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, MEDIANTE EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO FNDE E ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolução CD/FNDE/MEC Nº 19, de 29 de dezembro de 2015, Resolução/SEB/MEC nº 1, de 28 de novembro de 2014, Portaria Interministerial nº 2, de 16 de setembro de 2014, Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LAZER
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0004.2129	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO FNDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15	FNDE - 15

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 4.187,95 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 02/06/2020 a 31/08/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal